



EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE DEP. DORMEVIL FARIA, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Dep. Dormevil Faria, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de AAE/NUTRIÇÃO, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 27/02/2026 até o dia 02/03/2026 ao meio dia. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.





SEDUCCAP202666029A



2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

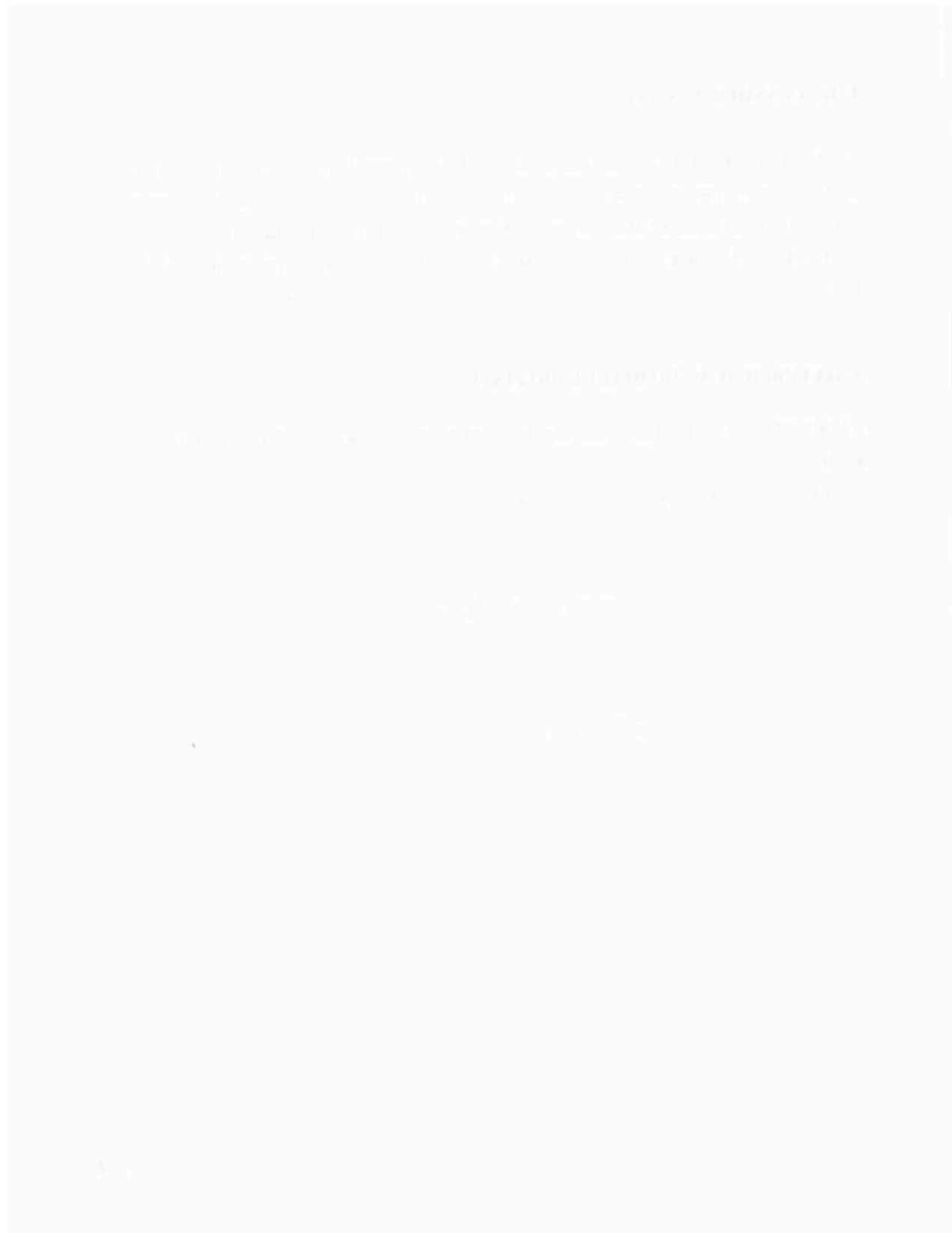
3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT, 27/02/2026.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar





ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	27/02/2026	SiteDRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	10h do dia 27/02/26 até as 12h do dia 02/03/26	https://forms.gle/fUzHKSAAGm7BCjDS8
03	Período entrevista e de análise dos documentos	02/03/26 período vespertino	Escola das 14:00 h às 15:00 h (caso houver mais de um candidato)
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	02/03/26 período vespertino	SiteDRE: https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php
05	Atribuição no Cargo	Início conforme Anexo II	Escola

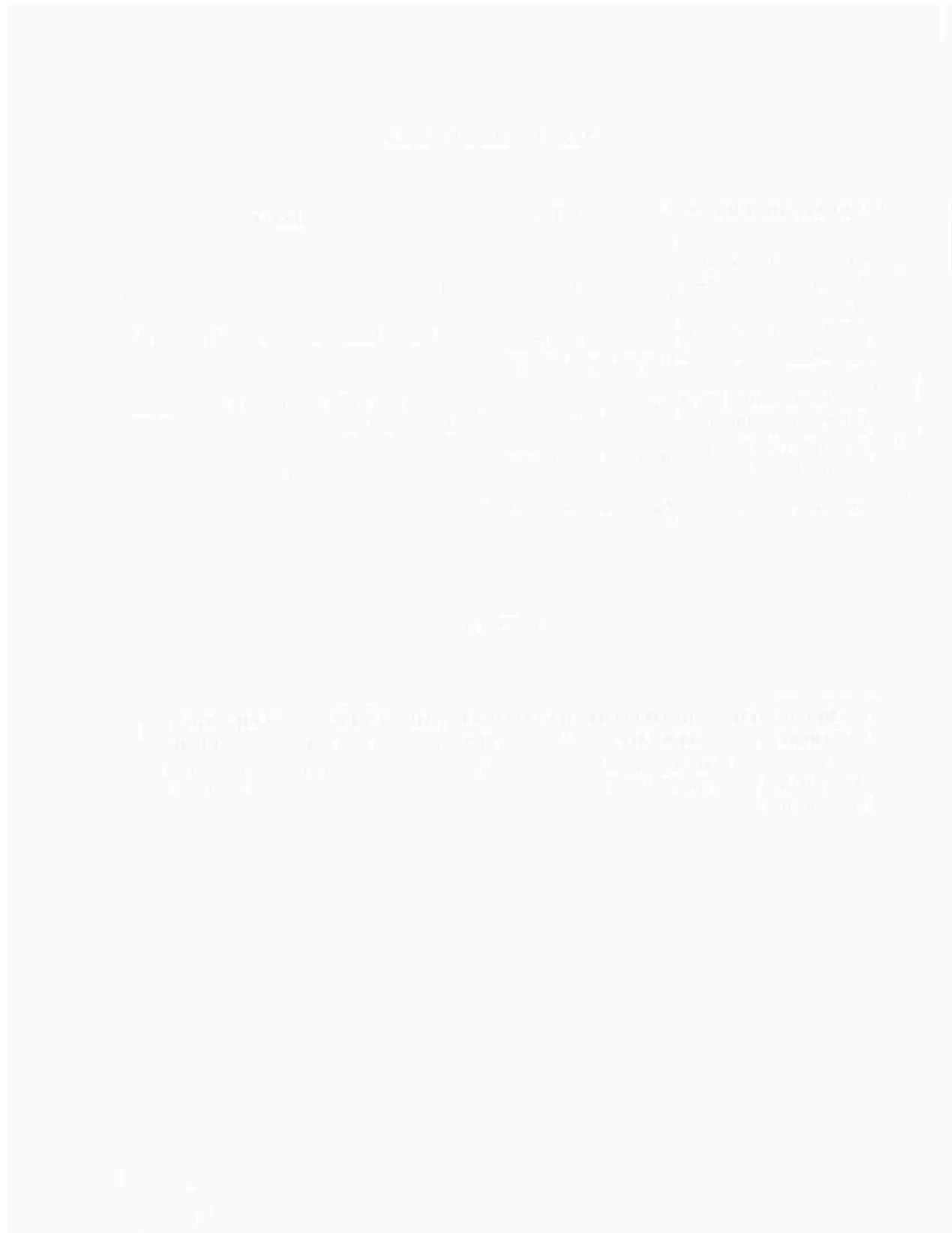
ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DEP. DORMEVI FÁRIA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE NUTRIÇÃO (merendeira)	AAE NUTRIÇÃO (merendeira)	VESPERTINO	substituição	02/03/2026 a 31/03/2026



SEDUCCAP202666029A





ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Município: _____ DRE: _____
Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos	
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 2) pontos.	
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;	
PONTUAÇÃO	

[Assinatura]

